



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS  
e-mails: [presidenciavcl@farrapo.com.br](mailto:presidenciavcl@farrapo.com.br) ou [presidenciavcl@hotmail.com](mailto:presidenciavcl@hotmail.com)

**ATA Nº 9/2018**

Aos vinte e seis dias (26) do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 19 horas, segunda-feira, reuniram-se na Sala Severino Silveira, em Sessão Ordinária, os Senhores Vereadores: Luis Ricardo La-Bella (PP), Vereadora Mariza Barreto (PP), Vereador Luis Augusto Bittencourt (PP), Vereador Jonatas de Souza (DEM), Vereador Biramar Machado (DEM), Vereadora Rosane Costa (PDT), Vereador Adilson Seixas PDT e Vereador Eduardo Luongo PSB, sob a Presidência da Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (PMDB), que havendo "Quórum" de acordo com a Constituição, Lei Orgânica, Regimento da Casa e sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em apreciação a Ata 8/2018, colocada em votação, aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente solicitou a Assessora da Mesa que fizesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei 1/2018 – Câmara de Vereadores** – Denomina Via Pública de Ismênia Souza Saraiva. Nomeada Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer. **Projeto de Lei 12/2018** – Executivo Municipal – Dispõe sobre a destinação e o recebimento de Patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no Município e dá outras providências. Nomeada a Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer. **Projeto de Lei 13/2018** – Executivo Municipal – Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e dá outras providências. Nomeada a Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer. **Projeto de Lei 16/2018** – Executivo Municipal – Autoriza a contratação de sete (7) médicos com o pagamento de R\$ 110,00 a hora trabalhada no Plantão Médico na Urgência e Emergência da FMHHTC. Nomeadas as seguintes Comissões para emitirem pareceres: Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Saúde. **Requerimento 3/2018** – Que seja encaminhado ao Senhor Elton Dagomir Marques Pinto – Presidente da Associação Comunitária de Ibaré e Arredores para que seja enviada a relação de sócios contribuintes da referida associação; se a eleição prevista para 20 de fevereiro do corrente ano foi realizada? Em caso positivo, enviar a composição da diretoria eleita; em caso negativo, se já tem outra data para tal eleição, seja enviada cópia do edital. De autoria dos Vereadores: Vereador Guto Bittencourt PP, Vereador Cadico La-Bella PP, Vereador Eduardo Luongo PSB. **Moção 3/2018** – Moção de Congratulação – que seja encaminhado para o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Marlon Santos – pelo Projeto de Lei 73/2017 de autoria do Deputado Estadual Gilmar Sossela. De autoria do vereador Adilson Seixas PDT. **Indicação 8/2018** – Que seja encaminhado para o Executivo Municipal – Setor Competente para que sejam realizadas tratativas junto ao Governo do estado do Rio Grande do Sul a fim de propiciar a doação de um caminhão lotado no Corpo de Bombeiros de Caçapava do Sul. De autoria do Vereador Adilson Seixas PDT. **Indicação 9/2018** – Que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal – Departamento Municipal de Trânsito – Secretaria de Obras e Transportes – para que seja estudada a possibilidade de realizar pintura com faixa tracejada ou seccionada na Rua Dr. João L. Bulcão. De autoria dos Vereadores: Cadico La-Bella PP, Guto Bittencourt PP, Mariza Barreto PP, Eduardo Luongo PSB. **Pedido de Informação 21/2018** – Que seja encaminhado para o Executivo Municipal para que seja informado por quê ainda não foi encaminhado para esta Casa o Projeto da Vereadora Rosane

*E. Prates* *guto de l.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

*Costa PP*. **Pedido de Informação 23/2018** - Que seja encaminhado para o

Executivo Municipal – Secretaria de Obras e transportes para que seja informado se a referida Secretaria já recebeu a tampa para a caixa d'água central que abastece a localidade do Ibaré – 2º Distrito deste município, localizada na Av. Edu Moreira Teixeira. De autoria dos Vereadores: Vereador Adilson Seixas PDT e Vereador Biramar Machado DEM. **Pedido de Informação 25/2018** – Que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal – solicitando que seja informado qual será o destino aos pneus descartados e abandonados no pátio do Parque de Máquinas. De autoria dos Vereadores: Mariza Barreto PP, Vereador Guto Bittencourt PP, Vereador Cadico La-Bella PP, Vereador Eduardo Luongo PSB. **Pedido de Informação 26/2018** – Que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal – se o pagamento das horas extras aos motoristas do Quadro de Servidores do Município está sendo feito regularmente? Se não, informar o motivo. De autoria dos Vereadores: Guto Bittencourt PP, Mariza Barreto PP, Vereador Cadico La-Bella PP, Vereador Eduardo Luongo PSB. **Pedido de Informação 27/2018** – Que seja encaminhado para o Executivo Municipal – Secretaria de Saúde – para que seja informado se foi encontrada alternativa para que os profissionais do Setor de Raio-X passem a ter sobreaviso remunerado. De autoria do Vereador Adilson Seixas PDT. **Pedido de Providências 19/2018** – Que seja encaminhado para o Executivo Municipal – Secretaria de Obras e Transportes para que seja providenciado, reforma, pintura e rebaixamento de calçada na faixa de segurança localizada entre as Ruas 9 de Maio e Otávio Leivas. De autoria do Vereador Jonatas de Souza - DEM. **Pedido de Providências 20/2018** – Que seja encaminhado para o Executivo Municipal – Secretaria de Obras e Transportes – solicitando que sejam tomadas providências no sentido de realizar limpeza (capina) no pátio da Escola Municipal Dr. Cláudio Teixeira Bulcão, bem como consertados os brinquedos instalados na pracinha da mesma e que sejam adotadas medidas no sentido de nivelar o terreno atrás da Escola Municipal Maria Joaquina de Menezes, onde será construída uma horta em parceria com a Cooperativa SICREDI, bem como seja instalado um portão onde dá acesso ao pátio e tomadas providências quanto à rede de esgoto e, ainda, sejam repostos os brinquedos na pracinha anexa à escola. De autoria dos Vereadores: Mariza Barreto PP, Guto Bittencourt PP, Cadico La-Bella PP, Eduardo Luongo PSB. Terminado e Expediente a senhora Presidente passou a palavra para os Vereadores no **GRANDE EXPEDIENTE**: Com a palavra a Vereadora Rosane Costa dizendo que faria um pronunciamento longo e se poderia ser deixada sua manifestação por último. A Senhora Presidente aceitou o pedido da Vereadora. Com a palavra a Vereador Eduardo Luongo dizendo estar satisfeito em ver a casa cheia. Registrou a presença dos componentes da Página Fiscaliza Lavras e parabenizou a intenção da nova página no face, fiscalizar e cobrar da Administração as falhas apresentadas. Com a palavra o Vereador Cadico La-Bella agradecendo a presença de todos e dizendo estar feliz a Casa Legislativa estar cheia. Com a palavra a vereadora Mariza, disse para os componentes do Fiscaliza Lavras que todas as queixas apresentadas na página do facebook foram apresentadas pelos Vereadores na Câmara por meio de pedidos de Informação e Pedidos de Providências e deu como exemplo o problema da falta de laudo nos exames do RX na FMHHTC. Com a palavra o vereador Guto Bittencourt comunicando para os vereadores e demais presentes o falecimento da mãe do Sr. Ricardo Machado, Presidente da Sociedade Esportiva Independente. Disse ter ficado impressionado com uma resposta que recebeu do Executivo referente ao contrato da empresa que fez a limpeza da praia do paredão no início do veraneio. Não entende o porquê o Executivo pedir prorrogação de prazo para

*Edilson Seixas* *20 de 2018*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"  
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS  
e-mails: [presidenciacvl@farrapo.com.br](mailto:presidenciacvl@farrapo.com.br) ou [presidenciacvl@hotmail.com](mailto:presidenciacvl@hotmail.com)

responder, se existe um contrato era só mandar a cópia desse contrato, para que precisa de mais tempo para responder, eles já têm 20 dias e ainda pedem mais 20. Com a palavra a Senhora Presidente dizendo que praticamente todas as denúncias feitas no facebook, os Vereadores apresentaram Pedidos para o Executivo, mas infelizmente a maioria não foram atendidos. A Senhora Presidente sugeriu à representante da página Fiscaliza Lavras que antes de realizar as postagens, verifique se os Vereadores já não tenham realizado tais solicitações, que tem certeza de os Vereadores estarem fazendo a sua parte, que concorda que a página seja mais uma ferramenta de fiscalização. Com a palavra o Vereador Biramar Machado onde cedeu o tempo de sua fala para a Vereadora Rosane Costa. A Vereadora Rosane antes de fazer seu manifesto comunicou que recebeu um ofício do Deputado Pompeu de Mattos onde o mesmo destinou uma verba do MAPA de R\$ 250.000.00 destinada para a Secretaria Municipal de Agricultura de Lavras do Sul. A Vereadora saudou a todos os presentes em especial a Página Fiscaliza Lavras, Conselheiras Tutelares, Companheiros e Companheiras de filiação do PDT, Companheiras do Diretório da AMT e disse que desde o início dessa gestão a Câmara está apresentando matérias aprovadas e enviando para o Executivo e não estão sendo atendidos na sua maioria. Pediu licença para explanar no púlpito da Câmara um relato feito por ela com vários documentos que foram juntados desde o ano passado. A Vereadora entregou cópia ao demais Vereadores do seu relato, com os documentos anexos que ela irá citar na sua manifestação. A vereadora Rosane Costa começou seu manifesto dizendo que: "No final de semana do Dia dos Pais, recebi ligações, mensagens de munícipes me perguntando como era o procedimento de empréstimo ou cedência das maquinas da prefeitura, principalmente da "prancha" e que a mesma estava em Três de Maio, Santa Rosa nas mãos de terceiros, conforme fotos postadas nas redes sociais. Respondi que não era sabedora, até porque no facebook que foi feita a postagem, o cidadão não era meu amigo. Acabei recebendo via whats as fotos e respondi para as pessoas que me interrogaram que o primeiro passo era fazer um pedido de Informação. Folha 01 – Pedido de Informação 104/2018 apresentado pela Vereadora Rosane Costa e Vereador Adilson Seixas. Aqui um registro, todo o pedido de informação depois de aprovado pelo plenário, passa a ser matéria da Câmara de Vereadores. Apresentar o Pedido de Informação 104/2017 aprovado no dia 21/08/17. Comentar o que pedimos: documentação que o Executivo prove a cedência ou aluguel da prancha. Respostas do Executivo. Na folha 02, como resposta o Prefeito encaminhou o Memorando 232/2017 assinado pelo Secretário de Obras e Transportes, Sr. Jorge Augusto Vieira Munhoz. Ler o documento. **Registros:** a) Que usualmente a prancha é locada aos interessados mediante a taxa de R\$ 2,00; b) Entre suas explicações cita que para dirimir as questões envolvendo aluguel das máquinas, em especial da prancha, a Administração aprovou o Decreto 6.951/17 (folha 07) que regulamenta os valores de taxas para serviços de máquinas e afins, comprovando o esforço e o interesse do município para melhor servir a população. Acompanhem na folha 07 o Decreto (ver decreto com data bem posterior a locação e que registra o valor por Km rodado, (não especifica no Decreto se o pagamento é apenas com carga, fala em km rodado); Segue a resposta do Executivo, olhem na folha 04, dizendo que recebeu o Ofício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS  
e-mails: [presidenciavcl@farrapo.com.br](mailto:presidenciavcl@farrapo.com.br) ou [presidenciavcl@hotmail.com](mailto:presidenciavcl@hotmail.com)

04/2017 de um munícipe solicitando a locação da prancha, para buscar na cidade de Três de Maio, um caminhão trator que o solicitante teria adquirido e que após retorno, informaria a distância percorrida. Posteriormente, olhem a folha 05, onde anexou também o ofício 05/2017 do referido munícipe informando que percorreu 436km carregado da cidade de 03 de maio para Lavras do Sul. Mas e aí? O Decreto determina em seu artigo 3 que os valores devem ser pagos anteriormente a prestação do serviço? O munícipe que solicitou a prancha, já sabia o destino, seria a cidade de Três de Maio, então, se no ofício 04 (folha 4) que solicitava a locação da prancha para ir buscar um caminhão na cidade de Três de Maio, o Executivo já sabia a distância que iria ser percorrida com a prancha. Porque o município não exigiu o pagamento anteriormente? O Decreto determina que os valores devem ser pagos anteriormente a prestação do serviço. Porque o Decreto não foi cumprido? Observem que o empréstimo da prancha foi em 10 de agosto de 2017 e o Decreto é de 05 de setembro de 2017 constando em seus artigos: Art. 3. Os valores deverão ser pagos na Tesouraria do Município anteriormente a prestação do serviço; Art. 4. Serviço mínimo de 1 hora; Art. 5. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 05 de setembro de 2017. Ressalto que no mesmo documento enviado pelo Prefeito, ele afirma que a administração aprovou o Decreto 6.951/2017 (fls 07) olhem na folha 02 e comparem com o decreto que está na folha 07. O decreto em referência Art.1. Determina os valores que deverão ser cobrados – Prancha – por Km rodado R\$ 2,00, o que já é muito barato e mesmo assim observem a guia que teria sido entregue para o pagamento: valor de R\$ 876,00 correspondendo a metade do valor que deveria ser cobrado; o munícipe declarou no ofício 05 (folha 05) que a prancha percorreu 436km carregada. O Decreto determina o valor do Km rodado, se ele percorreu carregado 436, a prancha percorreu mais a metade vazia, sendo então o correto 872Km e o valor a ser cobrado teria que ser R\$ 1.752,00 e não R\$ 876,00. Porque a guia (folha 06) foi preenchida com a metade do valor? Porque não foi cumprido um decreto que aprovaram justamente para regulamentar esse caso? Analisando a documentação: olhem a folha 04. O ofício 04/2017 datado de 10 de agosto de 2017, o Secretário Municipal de Obras e Transportes deu o recebido de próprio punho no mesmo dia 10 de agosto, às 08:15, carimbando e assinando; Agora observem o seguinte: na folha 08 o detalhamento do empenho 6.183 concedendo diária no valor de R\$ 1.114,40 ao Secretário de Obras Senhor Jorge Augusto Vieira Munhóz para o mesmo fazer um Curso Módulo 3 para o Regime Disciplinar dos Servidores no IGAM em Porto Alegre de 09/08/17 a 11/08/17. Olhem bem, o Curso de Regime Disciplinar Dos Servidores. Pergunto: Serviu o Curso para o Secretário, o Secretário teve a disciplina? Afinal de contas. O secretário estava em Poa recebendo diária e ao mesmo tempo recebendo e assinando documentos em Lavras? Quero registrar aqui, que estou relatando o que registra os documentos oficiais enviados pelo Prefeito para a Câmara de Vereadores. Mais uma vez, estão tentando nos tirar pra bobos. Uma das duas situações não é verdadeira, não poderia estar em dois lugares ao mesmo tempo. Ou o secretário estava em Lavras recebendo diária e não foi fazer o curso, que é um crime, recebendo diária indevida; ou, se o secretário estava no curso em POA não poderia ter recebido o ofício no dia 10/08 aqui em Lavras de próprio punho, então é uma falsificação de documento que também é crime! Esse é o novo jeito de governar. Sinceramente, Lavras não conhecia esse novo jeito de governar! Observem que o ofício 05 que está na folha 05 o locatário informa que percorreu carregado 436 km; e o Executivo foi quem enviou essas informações para a Câmara, a responsabilidade é do prefeito.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

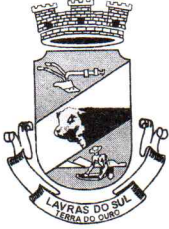
Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS  
e-mails: [presidenciavcl@farrapo.com.br](mailto:presidenciavcl@farrapo.com.br) ou [presidenciavcl@hotmail.com](mailto:presidenciavcl@hotmail.com)

Continuando: mesmo sendo fornecida uma guia, olhem a folha 06, indicado para cobrança a metade do valor e por um descontrole total na documentação que recebemos, ainda fui buscar mais informações junto a Tesouraria da Prefeitura, pensei que de repente, a guia tivesse sido preenchida errada e o valor poderia ter sido pago na totalidade dos km rodados. Me deslocuei até a tesouraria, onde conversei com a responsável pelo setor, Servidora Iolanda e o Servidor Cristian onde me informaram que esse serviço de locação não foi pago na tesouraria do município o valor em referência da guia. Então Colegas, assistência, como que o Executivo encaminha uma resposta para a Câmara de Vereadores, olhem a folha 03, que dá sequência ao memorando enviado para esta Casa, onde relata que o serviço ocorreu de forma onerosa e não gratuita, que não provocou nenhum dano ao erário público e que por derradeiro, a conduta tipificada pelo gestor não configurou em nenhum momento agir desonesto, má-fé ou enriquecimento sem causa, de sorte que o aluguel da prancha não caracteriza conduta dolosa ou culposa, não gerando danos ao erário. Mas ainda fui buscar mais informações. Colegas talvez fosse até desnecessário eu dizer pra vocês, que toda a pessoa que deve para a prefeitura, e não quitando a dívida até o final do exercício vigente, no encerramento do exercício é lançado o nome do devedor em dívida ativa, neste caso em dívida ativa não tributável, que não é proveniente de tributos e então fomos buscar os lançamentos da dívida ativa não tributável referente ao exercício de 2017, olhem a folha 12 e mais uma vez para nossa surpresa, não foi lançado o nome do locatário da prancha na referida relação. Olhem a folha 12 a solicitação da lista e vejam a folha 13 a resposta recebida pelo setor de tributos. Os Vereadores da Bancada do PP e PSB, precisamente o Vereador Guto apoiado pelos demais, fizeram um pedido de Informação ao Controle Interno para que fosse informado os apontamentos feito ao Executivo Municipal, que foi aprovado por esta Casa; na resposta enviada pelo Controle através do Memorando 10/2017, folha 09, o controle interno recomenda o prefeito a apuração dos fatos e se constatada alguma irregularidade que fosse aberto processo administrativo para responsabilização dos agentes que deram causa, art. 171 da LM 2.630/05. Como o controle respondeu para a câmara sobre a matéria encaminhada pelos vereadores acima citados e a resposta foi lida em plenário, como todas as outras, e eu fico atenta a cada palavra que nossa Assessora da Mesa lê, me chamou atenção de que meu pedido de informação sobre a cedência da prancha tinha sido motivo de apontamento do controle ao prefeito. Quero frisar aqui, Vereador Guto, a importância da leitura das respostas de nossas matérias, digo isto, em virtude do senhor no início do ano, solicitou a Presidente que fosse dispensada as referidas leituras por motivos da demora, se não tivesse sido lido aqui a resposta de suas matérias, esta Vereadora não iria saber que a mesma tinha sido motivo de apontamento ao Prefeito pelo Controle Interno. Então, enviei ofício ao controle interno folhas 10 solicitando informações sobre qual as providencias que o executivo tomou depois de todos esses fatos e a recomendação do controle interno, olhem a resposta que está na folha 11, sendo respondido até a presente data de 19 de março, não foi aberto processo administrativo para apurar este fato. Olhem colegas, não averiguado esses fatos, o Executivo não quer apurar os mesmos e nem seguiu a recomendação do Controle Interno. Para finalizar: Fiz um pedido de informação para o Prefeito, e o mesmo nos enviou como resposta toda essa documentação que disponibilizei para os senhores. Disse que a cedência da prancha não foi gratuita. Se não foi gratuita, onde está o pagamento, onde está o dinheiro? O valor da guia não corresponde ao valor determinado pelo Decreto, pois mesmo sendo um valor irrisório,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS  
e-mails: [presidenciavcl@farrapo.com.br](mailto:presidenciavcl@farrapo.com.br) ou [presidenciavcl@hotmail.com](mailto:presidenciavcl@hotmail.com)

o decreto foi feito para tentar dar legitimidade, para dar a entender estarem tratando a coisa pública com seriedade. Fui verificar na Tesouraria do Município qual o valor que foi pago, para minha surpresa, nada foi pago. O que entendemos? Que o munícipe locatário da prancha está em dívida com a Prefeitura; ainda para achar uma resposta para a população que me questiona sobre esse assunto, fui ver a relação de devedores em dívida ativa não tributável para ver que valor foi lançado, mais uma vez, outra surpresa, não foi lançada essa dívida em dívida ativa não tributável. O Prefeito diz que a cedência foi onerosa, não foi gratuita, fui buscar informações, e aí? Este Munícipe não está devendo para a prefeitura, o valor não entrou para os cofres da prefeitura; o que vou explicar para a população? Onde foi parar esse valor já que o prefeito afirma que a locação não foi gratuita e assim não casou danos ao erário público? Nesse meio tempo, a câmara aprova um pedido de informação da Bancada do PP e PSB sobre os apontamentos do controle interno para o executivo; sendo respondido que foi apontado esse caso ao Prefeito para que abrisse um processo administrativo para apurar os fatos. Como não se ouviu mais nada, solicitei ao controle interno informações sobre as providencias que o executivo tomou sobre o caso. Respondido nada feito. Então esgotamos todas as possibilidades de saber a verdade deste fato através do Executivo Municipal e nós continuamos sendo cobrados. Nós pedimos informações, o controle interno recomendou a apuração dos fatos e nada. O que parece é que o Prefeito quer acobertar este fato. Explicar o que é novo jeito de governar. Quando falo aqui nesta Casa que o PDT não está governando, o PDT não concorda com "esse novo jeito de governar", que o Prefeito só usa a sigla do partido que o PDT não tem nenhum cargo indicado nesse "desgoverno", a Ação da Mulher Trabalhista de Lavras do Sul, do qual me orgulho de ser Presidente, já encaminhou uma ata ao Presidente do Partido para que nosso Diretório publique uma nota na imprensa esclarecendo eu o PDT não Governa o Município de Lavras do Sul; depois de tudo o que foi exposto, só resta a Câmara de Vereadores, como órgão fiscalizador, apure estes fatos. Senhora Presidente, conforme os fatos descritos na documentação e explanados por esta Vereadora, venho entregar um ofício a Vossa Excelência, baseado no art. 75 do Regimento Interno desta Casa, que seja criada uma Comissão Processante com a finalidade de apurar os fatos narrados e comprovados na documentação anexa. Se esta Casa Legislativa nada fizer também, desculpem meus colegas Vereadores, vamos encerrar essa sessão, ir para casa tomar chimarrão, porque Lavras do Sul não tem necessidade de ter Vereadores! Boa noite". Terminada a explanação da Vereadora Rosane Costa, a mesma entregou o ofício onde solicita a criação de uma Comissão Processante para que a mesma apure os fatos relatados. A Senhora Presidente disse que sabendo do perfil de cada Vereador, tem certeza que todos os fatos serão apurados e disse que a Câmara não será conivente com este fato, que irá investigar como determina a Lei Orgânica. Foi solicitado pelos Vereadores um **INTERVALO** de 10 minutos. Reiniciou a Sessão Ordinária, após intervalo, com a Leitura das matérias que foram colocadas em apreciação e votação na **ORDEM DO DIA: Parecer: Projeto de Lei 10/2018** – Estabelece o Índice para Revisão Geral Anual dos Servidores do Poder Executivo e Legislativo, incluindo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, magistério Municipal, aposentados e pensionistas e da FMHHTC. Em apreciação o Projeto de Lei 10/2018, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Em apreciação o Requerimento 3/2018, em votação, aprovado por unanimidade. Em apreciação a Moção 3/2018, em votação, aprovada por unanimidade. Em apreciação as Indicações 8 e 9/2018, em votação,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS  
e-mails: *presidenciavcl@farrapo.com.br* ou *presidenciavcl@hotmail.com*

ambas aprovadas por unanimidade. O Pedido de Informação 21/2018, de autoria da Vereadora Rosane Costa foi retirada da Ordem do Dia pela proponente da matéria, Vereadora Rosane Costa. Em apreciação os Pedidos de Informações 23, 25, 26 e 27/2018, todos colocados em votação, aprovados por unanimidade. Em apreciação os Pedidos de Providências 19 e 20/2018, em votação, ambos aprovados por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia, a Senhora Presidente passou a palavra para os Vereadores para as suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: Com a palavra o Vereador Guto Bittencourt dizendo que foi feita uma reunião com a Secretária Interina da Saúde Sr.<sup>a</sup> Anna Barrilles sobre o Processo seletivo das Enfermeiras, disse que o assunto foi muito bem explanado pela Assessora Jurídica da Câmara e que agora só estão pela resposta que será enviada pelo Executivo. Com a palavra o Vereador Birmar Machado onde disse para a Vereadora Rosane Costa que o Partido dos Democratas faz parte do Governo só nas Secretarias e na campanha política, mas não é o Partido que Governa. Não havendo mais nada a ser tratado a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, vinte e seis de março de 2018.

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – CEP: 97390-000 – Lavras do Sul –RS